

tular do Prof. FERNANDO ALTINO MEDEIROS RODRIGUES, matr. nº 30.728-0, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/060936/2023;

Membros titulares:
CRISTINA RUSSI GUIMARÃES FURTADO - UERJ;
MÔNICA REGINA DA COSTA MARQUES CALDERARI - UERJ;
MÁRCIA WALQUIRIA DE CARVALHO DEZOTTI - UFRJ;
MARIA INÊS TAVARES - UFRJ;
MARCO ANTÔNIO DA COSTA - COLÉGIO PEDRO II;

Suplentes:
FÁBIO MERÇON - UERJ;
ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO - UNIRIO.

Id: 2555713

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 20.03.2024**

PROCESSO Nº SEI-260007/009493/2021 - AUTORIZO o cancelamento da redução de 50% da carga horária para acompanhar Portador de Necessidades Especiais para **ROBERTO COSTA BARBOSA**, matr. nº 37.612-9, ID: 50026941, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, referente à **SÔNIA REGINA RAMOS COSTA**, considerando a informação SEI nº 69518666, nos termos do Art. 8º, do Decreto Estadual nº 14.870/1990 e do Art. 6º, da Lei Estadual nº 3.807/2002.

PROCESSO Nº SEI-260007/003980/2023 - AUTORIZO o cancelamento da Redução em 50% da Carga Horária para acompanhar Portador de Necessidades Especiais de **TÂNIA BALSAM NISKIER**, matr. nº 34.317-8, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, referente à **THOMAS JOHN NISKIER LENNY**, tendo em vista o disposto no §2º, do Art. 6º, da Resolução SARE nº 3004/2003 e conforme informado pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DES-SAUDE no despacho SEI nº 61762333.

DEFIRO a redução de 50% da carga horária para os servidores relacionados abaixo, nos termos do Art. 6º, do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o Art. 5º, da Lei Estadual nº 3.807/2002, ficando as prorrogações do benefício a serem controladas pela COODIV/SECONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAUDE:

PROCESSO Nº SEI-260007/035588/2023 - CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO, matr. nº 39.061-7, Técnico Universitário II/Técnico em Radiologia, referente à **JUAN GUILHERME RIBEIRO SANTOS** tendo em vista o parecer favorável do DES-SAUDE SEI nº 69386605.

PROCESSO Nº SEI-260007/047758/2023 - SANDRA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, matr. nº 33.136-3, Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, para acompanhamento à **MARIA DO CARMO CORRÊA DA SILVA**, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAUDE SEI nº 68551499.

PROCESSO Nº SEI-260007/048459/2023 - RODRIGO WEBER PAES, ID: 44583370, matr. nº 37.088-2, Técnico Universitário II / Técnico em Informática, para acompanhamento à **MARCELLA DOS SANTOS WEBER PAES**, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAUDE SEI nº 68772592.

PROCESSO Nº SEI-260007/051198/2023 - LUCIANE VALENTIM DO NASCIMENTO BARRETO, matr. nº 36.878-7, Técnico Universitário Superior/Fisioterapeuta, para acompanhamento à **LORENZO LUCIANO VALENTIM BARRETO**, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAUDE SEI nº 68472652.

PROCESSO Nº SEI-260007/042326/2023 - DÉBORA DE AGUIAR LAGE, matr. nº 34.672-6, Professor Associado, para acompanhamento à **TOM LAGE AMARAL**, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAUDE SEI nº 65793551.

DE 25.03.2024

DETERMINO a inclusão dos Docentes relacionados abaixo no Regime de Dedicatória Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019:

PROCESSO Nº SEI-260006/006442/2024 - DIEGO TORRES MACHADO, Professor Adjunto, matr. nº 42.180-0.

PROCESSO Nº SEI-260006/006450/2024 - PATRÍCIA BRITTO RIBEIRO DE JESUS, Professor Adjunto, matr. nº 39.376-9.

PROCESSO Nº SEI-260006/006490/2024 - GABRIEL DOS SANTOS, Professor Adjunto, matr. nº 41.942-4.

PROCESSO Nº SEI-260006/004455/2024 - ALANA CAMOÇA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor Adjunto, matr. nº 42.375-6.

PROCESSO Nº SEI-260006/004536/2024 - MONIKE ALVES GOUVEA, Professor Assistente, matr. nº 42.274-1.

PROCESSO Nº SEI-260006/005388/2024 - FELIPE CASSEMIRO ULRICHSEN, Professor Assistente, matr. nº 42.354-1.

PROCESSO Nº SEI-260006/000814/2024 - LUCIANO ABREU DE MIRANDA PINTO, Professor Associado, matr. nº 31.390-8.

PROCESSO Nº SEI-260007/066575/2023 - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEAL, Professor Associado, matr. nº 05.857-8, a contar de 04/03/2023. Esta publicação torna sem efeito a ocorrida no dia 01/02/2024, pág. 17, coluna 3.

PROCESSO Nº SEI-260006/006708/2024 - RÔMULO WECKMÜLLER VIEIRA, Professor Adjunto, matr. nº 42.370-7.

Id: 2555714

Entrada Franca
De segunda a sexta, das 8h às 17h

 **Sala de Cultura**
Leila Diniz

📍 Rua Professor Heitor Carrilho,
Nº 81, Centro, Niterói, RJ

☎ (21) 2717-5299

📧 @culturaleiladiniz

- Exposições
- Oficinas
- Música
- Teatro
- Lançamento de livros




SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA E DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA UENF/SEPM Nº 02
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2024, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e a Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2024, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-260009/003935/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Através de Cooperação Técnica, a soma de esforços com vistas a aumentar o nível de segurança no entorno da UENF, proporcionando, através do apoio efetivo de contingentes da SEPM, as condições ideais ao desenvolvimento de suas atividades.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência 01/01/2024 até 27/07/2024.

III - De/Concedente: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

UO: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

UG: 404500 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

IV - PARA/Executante: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar.

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar.
UG: 2611.00 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

V - CRÉDITO:

PT: 4045 - 1212200022660 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3190	1.500.100	118.246,95
3390	1.500.100	12.602,50
TOTAL		130.849,45

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e os arts. 3º e 4º da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, no prazo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias respectivamente, a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SiafeRio em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2024

ROSANA RODRIGUES
Reitora da UENF

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2555676

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 294 DE 25 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA UENF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001374/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para mandato de 03 (três) anos os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Central de Carreira Técnico-Administrativa da UENF:

Presidente:
- Manuel Vazquez Vidal Junior, Professor, ID Funcional nº 642248-9.

Membros:
- Carlos Henrique Medeiros de Souza, Professor, ID Funcional nº 576599-4;
- Maura da Cunha, Professora, ID Funcional nº 641334-0;
- Rodrigo Martins Reis, Professor, ID Funcional nº 4272890-8;
- Carlos Libânio Pinto de Oliveira, TNS, ID Funcional nº 639990-8;
- Marília Henriques Rodrigues, TNS, ID Funcional nº 641563-6;
- Marta Valéria Lanunce, TNM, ID Funcional nº 4148714-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2024

ROSANA RODRIGUES
Reitora da UENF

Id: 2555677

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA
DE 26.03.2024

EXONERA, em face do término do mandato, **MARCOS ANTONIO PEDLOWSKI**, ID Funcional nº 641268-8, a contar de 27 de março de 2024, do cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Estudos do Espaço Antrópico - LEEA, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/006424/2023.

NOMEIA MARCOS ANTONIO PEDLOWSKI, ID Funcional nº 641268-8, para exercer, com validade a contar de 27 de março de 2024, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Estudos do Espaço Antrópico - LEEA, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260009/006424/2023.

EXONERA, em face do término do mandato, **LUCIANE SOARES DA SILVA**, ID Funcional nº 4387411-8, a contar de 27 de março de 2024, do cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Estudos da Sociedade Civil e do Estado - LESCE, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/006424/2023.

NOMEIA HUGO ALBERTO BORSANI CARDOZO, ID Funcional nº 641500-8, para exercer, com validade a contar de 27 de março de 2024, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Estudos da Sociedade Civil e do Estado - LESCE, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por **LUCIANE SOARES DA SILVA**. Processo nº SEI-260009/006424/2023.

EXONERA, em face do término do mandato, **LEONARDO ROGÉRIO MIGUEL**, ID Funcional nº 4456726-0, a contar de 27 de março de 2024, do cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Cognição e Linguagem - LCL, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/006424/2023.

NOMEIA VERUSCA MOSS SIMÕES DOS REIS, ID Funcional nº 4433180-0, para exercer, com validade a contar de 27 de março de 2024, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Cognição e Linguagem - LCL, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por **LEONARDO ROGÉRIO MIGUEL**. Processo nº SEI-260009/006424/2023.

Id: 2555787

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO, DOS PRESIDENTES E DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAM/RIOTRILHOS/METRORIO/PGE Nº 02 DE 21 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAM/RIOTRILHOS/METRORIO/PGE Nº 178, DE 18 DE AGOSTO DE 2023, QUE INSTITUI OS GRUPOS DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS À RETOMADA DAS OBRAS DA ESTAÇÃO GÁVEA DA LINHA 4 DO METRÔ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, O PRESIDENTE DA RIOTRILHOS, O PRESIDENTE DO METRORIO E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI-140001/013757/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar os membros representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM, que compõe o grupo de trabalho destinado a aferir a viabilidade Técnica e de Engenharia da proposta da Concessionária Metrô Rio para retomada das obras da Estação Gávea da Linha 4 do Metrô.

Art. 2º - O artigo 3º, inciso I da Resolução Conjunta SETRAM/RIOTRILHOS/METRORIO/PGE nº 178, de 18 de agosto de 2023, passará a ser redigido como segue:

GT TÉCNICO DE ENGENHARIA:

I- Representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana -SETRAM:

a) Pedro Luiz Barbosa em substituição a João Carlos Grilo Carletti;
b) Alter Lopes de Moraes em substituição a Rodrigo Motta.

II- Representantes da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS:

a) Vinícius Peixoto Medina em substituição a Maria Angélica de Albuquerque
b) Rodrigo Faur de Castro em substituição o Carlos Alberto Tasso.

Art. 3º - Excluir o servidor Carlos Henrique Vaz, e manter a servidora Clarissa Coutinho, como representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2024

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

RAFAEL MACHADO QUARESMA
Presidente da RIOTRILHOS

GUILHERME WALDER MORA RAMALHO
Presidente do MetrôRio

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2555386